



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
=====
Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

INDICAÇÃO Nº 01/2021

Nos termos do art. 132, II do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo envie Mensagem à Câmara com Projeto de Lei para que seja regulamentado e implantado estacionamentos no sentido diagonal no município, especialmente na Rua Araribóia, entre as ruas Guarani e Tocantins, na quadra em que está localizada a Igreja Quadrangular, em razão da competência para dispor a respeito do assunto.

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração do Senhor Prefeito, para que nos envie Mensagem com Projeto de Lei para dispor a respeito da implantação de estacionamentos no sentido diagonal no município, em razão da competência para iniciativa de projeto referente ao tema ser de Vossa Excelência, conforme art. 30, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Justifica-se a presente indicação legislativa para atendimento de pedido dos moradores e frequentadores da Igreja Quadrangular, tendo em vista que com a implantação das vagas diagonais haverá um aumento das vagas, como também da segurança devido à grande inclinação da rua naquela localidade.

Ante o exposto, apresento a presente proposta de indicação legislativa, buscando obter o envio da matéria em questão à Câmara Municipal, e assim resolver um problema de nosso município.

PEDE DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul - PR, 28 de janeiro de 2021.


Alan Batista da Silva
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL	
ESTADO DO PARANÁ	
PROTOCOLO Nº:	01/2021
DATA:	28/01/2021
Julio J. Sebrino	
PROTOCOLISTA	